

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 17 de agosto de 2017

## REQUERIMENTO Nº 076/2017

Requeiro à Mesa com dispensa das formalidades regimentais, para que seja constado em ata, Votos de Pêssames pelo falecimento da senhora **MARIA FERREIRA BASTOS**, ocorrido no dia 04 de agosto de 2017, na cidade de São Paulo-SP.

A Dona Maria era avó da Presidente desta Casa Legislativa, Joyce Ariane Jacomini Bastos de Souza, e mãe do ex-Vereador e Ex-Presidente desta Câmara Municipal, Manoel Ferreira Bastos.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 03 DE AGOSTO DE 2017.

**JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 077/2017

**CONSIDERANDO** que muitas pessoas que residem em nosso município estudam fora dos limites territoriais do município, ou seja, estudam em universidades, faculdades, cursos profissionalizantes, dentre outros, em instituições de ensino pertencentes a nossa região;

**CONSIDERANDO** que estas pessoas necessitam do transporte escolar disponibilizado pelo município para a conclusão de seus cursos;

**REQUEIRO** à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

\* – Encaminhar relação especificando o nome e o endereço de todos os estudantes cadastrados na Associação dos Estudantes de Irapuru que utilizam o serviço de transporte escolar oferecido pelo município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE AGOSTO DE 2017.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## REQUERIMENTO Nº 078/2017

**CONSIDERANDO** que apresentei a Indicação nº 032/2017 e o Requerimento nº 046/2017, onde solicitamos que a Administração Pública tomasse providências com relação à limpeza dos terrenos que abrigavam a antiga Santa Casa de nosso município;

**CONSIDERANDO** que até a presente data o local ainda está totalmente abandonado, sem indícios de qualquer início de procedimento de limpeza;

**CONSIDERANDO** que tal situação é de extrema necessidade pública, pois o Poder Público deve zelar pela saúde e segurança da população;

**REQUEIRO** a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

1 – Quais providências que o Poder Executivo tomou

com relação a limpeza dos referidos lotes?

2 – Se o proprietário dos imóveis (lotes) já foi notificado para proceder a limpeza dos mesmos? Em caso positivo, já expirou o prazo concedido? Ainda em caso positivo, quais as providências que a Administração irá tomar para solucionar o presente caso?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE AGOSTO DE 2017.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 104/2017

**CONSIDERANDO** que o televisor que a Creche Municipal dispõe é antigo prejudicando a qualidade de imagem e programação infantil, necessitando de um televisor moderno para o entretenimento das crianças;

**CONSIDERANDO** que a boa imagem do equipamento trará mais animação para as crianças, sendo que passam uma parte do tempo assistindo programas infantis, e merecem um televisor novo;

**CONSIDERANDO** que o televisor também auxilia os trabalhos pedagógicos realizados pelas professoras da Educação Infantil,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, por meio da Secretaria Municipal de Educação para adquirir um televisor de Led de 32 polegadas para a Creche Municipal, a ser instalado na sala de TV, eis que esse investimento vai deixar as crianças felizes modernizando o equipamento para dinamizar o ensino das crianças e, principalmente, oferecer cada vez mais estrutura para uma educação de qualidade, bem como adquirir brinquedos pedagógicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE AGOSTO DE 2017.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## INDICAÇÃO Nº 105/2017

**CONSIDERANDO** que tenho acompanhado que a Quadra Poliesportiva “Antônio Budóia” instalada no Conjunto Habitacional “O Canto do Uirapuru” e campo de futebol ao lado da referida quadra, tem sido matéria de muitas reivindicações na legislatura anterior, para que sejam melhorados em vários aspectos;

**CONSIDERANDO** que sabemos da importância da prática do esporte para a nossa saúde ou qualquer outra atividade física, bem como o cuidado quanto à manutenção em todo o local onde se reúnem pessoas;

**CONSIDERANDO** que tenho notado que esta quadra e campinho necessitam de uma atenção especial com relação à conservação para que todos que ali utilizam estejam em condições adequadas,

**INDICO** ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que determine ao setor competente consertar o alambrado do campinho de futebol ao lado da “Quadra Poliesportiva Antônio Budóia”, bem como efetuar os serviços de limpeza e manutenção da quadra e, futuramente, prosseguir com a construção do alambrado em volta do campinho, que com essas melhorias estaremos conservando esses patrimônios públicos, reiterando a Indicação nº 04/2017 de minha autoria.

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 17 de agosto de 2017

(Continuação da página anterior)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 09 DE AGOSTO DE 2017.

**JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)**

## INDICAÇÃO Nº 106/2017

**CONSIDERANDO** há cinco anos o banheiro público localizado no Jardim Municipal passou por uma reforma;

**CONSIDERANDO** que este local é utilizado por toda a população, em especial os feirantes que trabalham todas as terças-feiras na Rua Dr. Yoshiyuki Koga;

**CONSIDERANDO** que diante da falta de um servidor responsável pelo referido local, o mesmo encontra-se totalmente deteriorado, não apresentando as mínimas condições físicas e higiênicas para o seu uso;

**INDICO** ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de proceder à reforma do banheiro localizado no Jardim Municipal, bem como disponibilizar um servidor responsável pelo referido local.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE AGOSTO DE 2017.

**JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)**

## INDICAÇÃO Nº 107/2017

**CONSIDERANDO** que há um declive acentuado em todo setor da Rua Omar Fontana, do Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapuru";

**CONSIDERANDO** que na referida via existe uma grande movimentação de veículos e pedestres;

**CONSIDERANDO** que este declive oportuniza a alta velocidade por alguns motoristas que aproveitam e abusam por não existir um redutor de velocidade, causando insegurança aos pedestres que transitam nas referidas imediações;

**INDICO** ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que entre em contato com Conselho Municipal de Trânsito, para que juntos estudem a possibilidade de instalar um obstáculo na Rua Omar Fontana, do Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapuru", pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE AGOSTO DE 2017.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 108/2017

**CONSIDERANDO** que a globalização atingiu praticamente todos os cantos do nosso planeta;

**CONSIDERANDO** que a informatização também atingiu o setor público, onde todos os funcionários públicos envolvidos devem estar atualizados para desempenharem a contento suas atribuições;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público deve proporcionar a estes servidores oportunidade de aprendizado e atualização;

**INDICO** ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude mecanismos para criação de um espaço físico destinado a oferecer capacita-

ção na área de informática através de cursos on line aos nossos servidores públicos, com a respectiva contratação de professores da área ou mediante celebração de convênio.

No mais, sugerimos que este espaço físico possa ser denominado de "Sala de Informática do Servidor Municipal".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE AGOSTO DE 2017.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 109/2017

**INDICO** ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, estude a possibilidade de disponibilizar em todos os prédios públicos pertencentes a municipalidade, sinal de internet (Wi-Fi) gratuito para todos os usuários dos serviços públicos.

**Justificativa:** Tal indicação visa amenizar o tempo de espera enfrentado pelos munícipes que aguardam o atendimento público. Assim, esperamos que Vossa Excelência atenda nossa indicação liberando o sinal de internet para todos os usuários do serviço público municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE AGOSTO DE 2017.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 110/2017

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública está instalando rede de esgoto em vários setores de nossa cidade;

**CONSIDERANDO** que tal atitude é merecedora de aplausos, entretanto, ainda persistem muitas vias públicas em nosso município que ainda necessitam de tais melhoramentos;

**CONSIDERANDO** que a população de vários setores de nossa cidade aguarda ansiosamente pela instalação de rede de esgoto nas vias públicas de suas residências;

**INDICO** ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, providencie a instalação da rede de esgoto na Rua Antonio Constantino Junqueira, bem como em todas as ruas e avenidas de nossa cidade que não contam com esse benefício.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE AGOSTO DE 2017.

**NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## INDICAÇÃO Nº 111/2017

**CONSIDERANDO** que a estação elevatória de esgoto que faz a captação dos dejetos das Unidades da Fundação Casa está apresentando problemas estruturais, eis que foi constatado vazamentos;

**CONSIDERANDO** que na época das chuvas a situação piora, pois a capacidade diminui devido o aumento de seu volume pelas águas pluviais;

**CONSIDERANDO** que os moradores das imediações clamam providências urgentes por parte das autoridades competentes, pois além do mau cheiro propagado,

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 17 de agosto de 2017

(Continuação da página anterior)

o vazamento existente tem contaminado o solo e o meio ambiente;

**INDICO** ao senhor Doutor **Márcio Fernando Elias Rosa**, DD. Presidente da Fundação Casa, bem como ao senhor **José Cláudio de Oliveira**, DD. Diretor da Fundação Casa de Irapuru e ao senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que juntos tomem providencias no sentido de resolver os problemas estruturais da estação elevatória de esgoto que faz captação dos dejetos das Unidades da Fundação Casa de Irapuru, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE JUNHO DE 2017.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## INDICAÇÃO Nº 112/2017

**CONSIDERANDO** que em recente visita realizada à Creche Municipal, quando foi constatada algumas necessidades que podem com facilidade serem reparadas e melhorarão o bem-estar das crianças e dos servidores;

**INDICO** ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente dessa municipalidade, estude a possibilidade de adquirir 05 (cinco) carrinhos de bebê, bem como alguns aparelhos umidificadores de ambiente para serem instalados e utilizados nas salas da creche municipal de Irapuru.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE AGOSTO DE 2017.

**HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)**

## M O Ç Ã O Nº 042, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** a todos os Advogados inscritos na 177ª Subseção da OAB de Pacaembu, pelo transcorrer do **“Dia do Advogado”**, comemorado no dia 11 de agosto.

No dia 11 de agosto é comemorado o **“Dia do Advogado”** e data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil. Sendo assim, parablenho todos os advogados da OAB de Pacaembu que, com ética e seriedade, são as molas propulsoras da realização da Justiça.

Ressalto que o Advogado é o autor na construção e da realização dos direitos fundamentais de todos os cidadãos, é o meio de formação da jurisprudência.

Por fim, suscitamos que durante sua trajetória, a advocacia brasileira produziu uma história de lutas, sempre balizadas pela defesa intransigente da administração, distribuição e disseminação da justiça, condição essencial para o exercício da plena cidadania e construção de um país democrático, equânime e justo.

Deixo aqui meu abraço a todos os Advogados de nossa Comarca.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado conhecimento ao senhor **ALYSON MIADA**, DD. Presidente da 177ª Subseção da OAB de Pacaembu, e que este transmita a todos os Advogados o teor desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 14 DE AGOSTO DE 2017.

**ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)**

## M O Ç Ã O Nº 043, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Diretor de Esportes do Município de Flora Rica, senhor **Roberto Ribeiro Nardi Júnior**, pela realização do Campeonato de Futebol Médio Intermunicipal, que foi um grande sucesso.

Esse campeonato intermunicipal foi realizado no município de Flora Rica entre os meses de junho a agosto deste ano e contou com a participação de várias equipes de nossa região.

Desta forma quero parabenizar ao Diretor de Esportes e toda sua equipe pela organização do evento, bem como todas as equipes que participaram independente de suas classificações, e que continuem com toda essa disposição em proporcionar momentos agradáveis e festivos a todos os munícipes da região que valorizam o esporte, que é saúde, interação social e descontração.

Por fim, quero também agradecer a comissão organizadora do evento que apresentou “convite aberto” a todas as equipes de Irapuru, os quais tiveram como participantes o “Time da Popular”, “Time do Júlio” e a equipe “Red Bull”.

Que se dê conhecimento ao Diretor de Esportes de Flora Rica, senhor **Roberto Ribeiro Nardi Júnior**, bem como a toda comissão organizadora do evento.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE AGOSTO DE 2017.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**

## M O Ç Ã O Nº 044, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** as equipes de Futebol do município de Irapuru, **“Time da Popular”**, na pessoa de seu representante, o senhor Juarez Fernandes dos Santos; **“Time do Júlio”**, na pessoa de seu representante, o senhor Júlio César dos Santos; e, o time **“Red Bull Irapuru”**, na pessoa de seu representante, o senhor Wesley dos Santos Bonfim, que tiveram uma excelente participação do Campeonato de Futebol Médio Intermunicipal, realizado no município de Flora Rica.

O campeonato intermunicipal realizado no município de Flora Rica entre os meses de junho a agosto deste ano, contou com a participação das equipes de futebol de Irapuru homenageadas nesta proposição.

Assim quero parabenizar todos os participantes e em especial aos nossos atletas que representaram nossa Caçula Gigante. Ressalto que a final desse campeonato foi disputada pelas equipes irapuruenses Red Bull Irapuru e Time do Júlio. Esse jogo da final foi disputadíssimo, com um empate no jogo normal (1x1); persistindo o empate na prorrogação; e, nos pênaltis a equipe Red Bull Irapuru sagrou campeã vencendo a equipe Time do Júlio.

No mais, quero ressaltar que o resultado deste campeonato demonstra o fortalecimento do esporte irapuruense e principalmente a amizade entre os atletas da região.

Que se dê conhecimento ao **“Time da Popular”**, na pessoa de seu representante, o senhor Juarez Fernandes dos Santos; **“Time do Júlio”**, na pessoa de seu representante, o senhor Júlio César dos Santos; e, o

(Continua na próxima página)

# CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 17 de agosto de 2017

(Continuação da página anterior)

time “Red Bull Irapuru”, na pessoa de seu representante, o senhor Wesley dos Santos Bonfim, que tiveram uma excelente participação do Campeonato de Futebol Médio Intermunicipal, realizado no município de Flora Rica

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 15 DE AGOSTO DE 2017.

**EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB)**

## M O Ç Ã O Nº 045, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE APOIO** à proposta de renovação antecipada do contrato de concessão da malha ferroviária paulista que estabelece o aporte de novos investimentos e a reativação do ramal ferroviário Bauru - Panorama, a ser encaminhada à Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, ao Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil e ao Secretário de Transportes do Estado de São Paulo, em virtude da urgência e da relevância que os novos investimentos decorrentes da celebração deste ajuste contratual têm para a população desta cidade.

Com base na Lei n. 13.448, de 5 de junho de 2017, foi apresentada perante os órgãos competentes da administração federal proposta de renovação antecipada da concessão da malha ferroviária paulista pela atual concessionária, a empresa Rumo Logística. Da antecipação pretendida constam, entre outros aspectos, a previsão de novos investimentos no montante de 5 bilhões

de Reais. Além disso, há o compromisso em reativar dois ramais ferroviários, incluindo a ramificação Bauru - Panoramã.

Tais medidas - investimentos e reativação - atendem aos mais legítimos anseios da população deste Município, pois implicam significativo incremento logístico e acentuada melhoria ao escoamento da produção de nossa região ao complexo portuário de Santos. Tais fatores acabam por ampliar o acesso de nossa produção ao mercado externo, além de aquecer nossa economia, gerando empregos e renda. São inúmeros os benefícios que podem ser vislumbrados a partir da celebração da antecipação da concessão.

Nesses termos, propõe-se a presente moção para que as autoridades do setor de transporte conheçam do apoio irrestrito de nossa cidade à formalização do ajuste, bem como da premência que há na celeridade dos trâmites burocráticos que a antecedem.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 17 DE AGOSTO DE 2017.

**HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV); JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB); ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT); CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB); CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); EDEVAL FRANCISCO LYRIO - Vereador (PSDB); HUGO CÉZARE DE FREITAS - Vereador (PSD); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB); NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)**

## Beber água prolonga a vida: “Nutrólogo destaca a importância da água para o organismo e dá dicas”

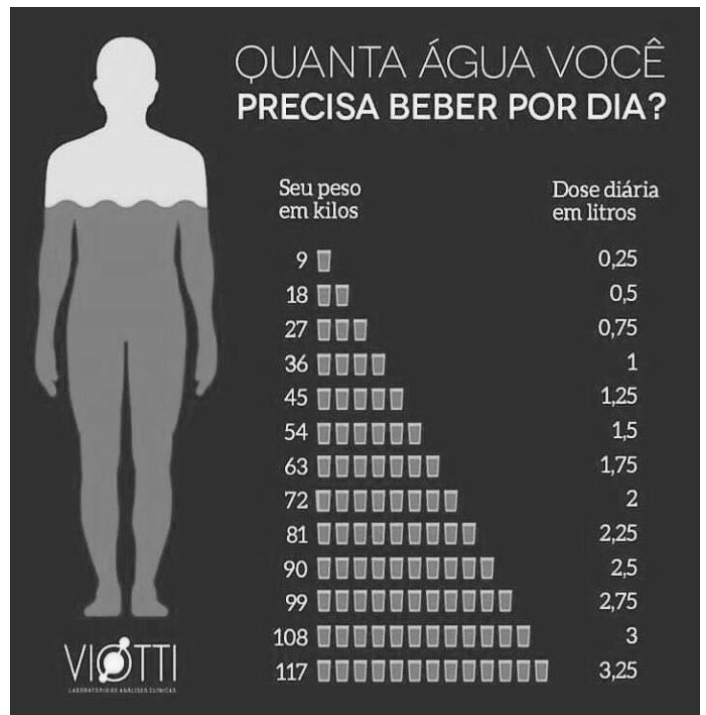
Nutrólogo destaca a importância da água para o organismo e dá dicas. Beber água é mais que uma tarefa, é um dever à vida! Muito se ouve que o mínimo a ser tomado por dia são 2 litros, preferencialmente. O problema é que as pessoas “esquecem” ou pior, não gostam de água. É incrível como alguém consegue matar a sede tomando um copo de refrigerante ou suco, e dali a 15 minutos volta a ter sede de novo e ingere mais refrigerante, o que é um absurdo.

Segundo Máximo Asinelli, nutrólogo e proprietário da Clínica Asinelli, “o problema é que a pessoa não é acostumada a ingerir água, e por isso acaba não ingerindo o líquido necessário para sua sobrevivência. Tudo é uma questão de prioridade e força de vontade”, explica.

Um estudo mostrou que as pessoas que consumiam pelo menos cinco copos de água por dia, possuem 41% a menos de chance de desenvolver problemas cardíacos do que os que consomem menos de dois copos.

A água não tem calorias, nem açúcar, nem gorduras, nem carboidratos. “Beber água ao invés de refrigerantes ou sucos, emagrece, além do mais muitas vezes que se acha estar com fome esteja na verdade com sede, por isso ingerir água quando estiver com fome ajuda a emagrecer comendo menos, o que ajuda a evitar a obesidade e logo, outras doenças”, ressalta o nutrólogo.

Para que nosso sistema digestivo funcione corretamente é preciso que se tome água, “muitas vezes apenas a mudança de hábito de começar a beber água suficiente regula intestino preso e acaba com ácidos no estômago e ainda ajuda



a eliminar as toxinas e resíduos do corpo”, pontua Asinelli.

O importante é ingerir água várias vezes por dia, não tudo de uma vez só. “Um copo ao acordar, um copo antes ou após cada refeição, durante e após atividade física, e durante o dia todo, não esperando ficar com sede, pois aí o corpo já estará desidratado. O ideal é criar uma rotina, principalmente no verão”, finaliza ele.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.**

**Silvio Ushijima**, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 01/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

**Cargo: Auxiliar de Enfermagem**

Classificação	Nome	RG
7º	Júlio César de Araújo	28.972.842-3

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

PERÍODO: de 21 a 25 de Agosto de 2017.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;

2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo. Irapuru/SP, 17 de Agosto de 2017.

**Silvio Ushijima - Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU**

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone ( 18 ) 3861-2007  
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo  
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapuru.sp.gov.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO.**

**Silvio Ushijima**, Prefeito Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que fica o candidato aprovado no Concurso Público 03/2014, abaixo relacionado, convocado a se apresentar munido de documentação para habilitação, no local, dia e horário abaixo especificado.

**Cargo: Braçal**

Classificação	Nome	RG
8º	Luciano da Silva Santos	45.425.461-1

O candidato acima relacionado deverá apresentar as seguintes documentações para habilitação:

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade e outros documentos exigidos para cada cargo
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox da CNH (se exigido pelo cargo)
- comprovante de inscrição no órgão de classe (se exigido para o cargo)
- 2 fotos 3x4 – recente
- Xerox do PIS/PASEP (**não pode ser NIT**)
- Comprovante da última eleição
- Conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais
- Apresentar declaração de bens, conforme Lei nº 88.429/1992, contendo valores de bens e valores que compõe seu patrimônio privado: compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no país ou no exterior e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro.
- Declaração do Departamento de Recursos Humanos da última empresa em que trabalhou que comprova não ter sofrido condenação em procedimento administrativo disciplinar, comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo no serviço público de qualquer esfera, e não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
- Atestado de capacidade funcional (exame médico).

PERÍODO: de 21 a 25 de Agosto de 2017.

LOCAL: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Irapuru, sito a Rua Ângelo Meneguesso, 475, Irapuru-SP.

HORÁRIO: das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 horas.

OBSERVAÇÕES:- 1- Quando da entrega das documentações será agendado para o candidato exame médico adicional, o qual será efetuado por médico indicado pelo município;

2- O não comparecimento pessoal do candidato para apresentação dos documentos no período determinado implicará na desistência da ocupação do cargo. Irapuru/SP, 17 de Agosto de 2017.

**Silvio Ushijima - Prefeito Municipal**